



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1414/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

04 DE JULHO DE 2024

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuzia Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Antônio Marques Ferreira  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

### PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

#### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO EXTRATO DE CONTRATO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS, inscrito no CNPJ sob nº 03.501.558/0001-49, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,  
**SIGNATÁRIOS:** Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito(a) e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;  
**OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021.  
**VALOR:** SEM ÔNUS financeiro.  
**VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Rio Negro, 4 de julho de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito(a)

